

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 92/GM/93

Ao abrigo do disposto no n.º 6 da cláusula décima quarta do contrato de concessão, em vigor, e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da CPM — Companhia de Parques de Macau, S.A.R.L., o engenheiro Armando António Azenha Cação, pelo prazo de dois anos, a partir da data da assinatura deste despacho.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia de MOP 5 000,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Setembro de 1993. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Louvor

Ao cessar as funções de comandante da Polícia Marítima e Fiscal, de director dos Serviços de Marinha e de capitão dos Portos, louvo o capitão-de-mar-e-guerra João António Serra Rodeia, pela elevada competência, zelo e dedicação que sempre demonstrou no exercício das suas funções no território de Macau.

Em Macau desde Agosto de 1989, altura em que veio exercer as funções de director dos Serviços de Marinha e capitão dos Portos, o capitão-de-mar-e-guerra Serra Rodeia revelou um elevado sentido das responsabilidades e espírito de lealdade, características bem evidenciadas ao longo dos cerca de 4 anos de permanência no Território.

Tendo igualmente passado a exercer as funções de comandante da Polícia Marítima e Fiscal, cargo de que tomou posse em Janeiro de 1991, o comandante Serra Rodeia confirmou nestas funções a sua grande capacidade e um apurado sentido de justiça e bom senso na resolução dos problemas com que foi confrontado.

Dotado, a par das qualidades profissionais que demonstrou, de invulgares atributos pessoais e humanos, o comandante Serra Rodeia granjeou a estima e a consideração de todos os que com ele conviveram durante a sua permanência em Macau.

É tendo em conta as suas excepcionais qualidades profissionais e pessoais, bem como o elevado espírito de missão e devoção que sempre evidenciou nas altas funções que exerceu no território de Macau, que aponto o capitão-de-mar-e-guerra João António Serra Rodeia como um exemplo a seguir.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Setembro de 1993.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho de 14 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto do mesmo ano:

Ng Cheng Vong — renovado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a partir de 25 de Agosto de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despacho de 31 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto do mesmo ano:

Ng Iat Seng — assalariado, para exercer funções correspondentes a auxiliar qualificado, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1993, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação de Alberto Jorge e Sousa, para exercer, em comissão de serviço, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 78/89/M, de 13 de Novembro, alínea b) do artigo 3.º e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o cargo de chefe do Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, publicada no *Boletim Oficial* n.º 35/93, II Série, de 1 de Setembro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Setembro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos de 12 de Agosto de 1993, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, anotados pelo Tribunal de Contas em 4 de Setembro do mesmo ano:

Isabel Célia Córdova — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, e alterada a cláusula terceira, passando a